



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1749 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria
DETRO/PRES. N.º
1746/2023

O Presidente do **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no processo SEI-100005/010965/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo único do Art. 1º da Portaria DETRO/PRES N.º 1746/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Para efeito desta norma, considera-se servidor a pessoa legalmente investida em cargo público do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar, de provimento ou em comissão do DETRO/RJ.”

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente
DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 03/10/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60867100** e o código CRC **DCCE9707**.